

RESOLUÇÃO Nº 007/2017 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 21 de outubro de 2016, ao Convênio nº 798328/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17050/2016, tomada em sessão de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 21 de outubro de 2016, ao Convênio nº 798328/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 798328/2013, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV c/c do art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de Março de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD